



PORTARIA Nº 45.681/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 016543/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ficando excluído da Portaria nº 32.171/2008 de 24/07/2008.

| Nome | Mat. | A partir de | Secretaria |
|---|-------------|--------------------|-------------------|
| MARGARETE DO ROCIO PIOTTO | 868 | 27/11/2018 | SMEL |
| Empresa: 156 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO Admissão: 22/06/1990 Demissão: 10/12/1991 Ato de Atribuição: P32.171/08 | | | |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de novembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS